

Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 125 /2024**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretária de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA, com sede à Rua dos Cocais, s/nº, Jardim Guarara, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.890.551/0001-54, neste ato representado pela senhora DEJANIRA CARDOSO DA SILVA DA LUZ, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 18.466.923-6 e do CPF nº 080.162.278-64, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4.998/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 097/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

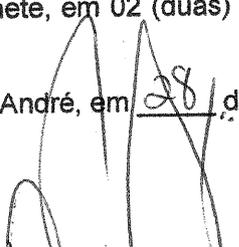
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 241 a 245 do processo administrativo nº 4.998/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 097/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 097/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

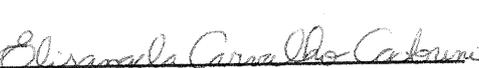
  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
DEJANIRA CARDOSO DA SILVA DA LUZ  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA

Testemunhas:

Nome:   
RG nº 18057822-4  
CARLA REGINA NUNES CAMPOS

Nome:   
RG nº 30.380.496-8